



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 043/2025

Cláudio/MG, 30 de setembro de 2025.

De: Manoel Assis Salomé Neto
Secretário Municipal de Obras

Para: Fernando
Chefe do Departamento de Administração

Assunto: DECISÃO ADMINISTRATIVA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prezado,

Trata-se dos processos licitatórios descritos abaixo, planejados e deflagrados no exercício de 2024. Verifica-se que, até a presente data, não houve a formalização de contrato decorrente do certame, embora já transcorrido integralmente o primeiro semestre do exercício de 2025.

Assim, o fato de a contratação não ter se concretizado evidencia a perda de oportunidade e conveniência administrativa, de modo que a demanda originalmente prevista não mais se revela necessária ao atendimento do interesse público.

Dessa forma, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, fica DETERMINADA A REVOGAÇÃO da presente licitação, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Abaixo segue descrição dos processos:

- PRC 207/2024 concorrência 013/2024 - Ampliação da UEMG
- PRC 238/2024 concorrência 017/2024 - Pavimentação Rocinha
- PRC 244/2024 PE 083/2024 - Locação de Rolo Compactador
- PRC 170/2024 PE 065/2024 - Serviço de Mão de Obra

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Manoel Assis Salomé Neto
Secretário Municipal de Obras

